

CONVITE

“Contratação de Serviços de Consultoria”

CONSULTA PRÉVIA

PROCEDIMENTO N.º P1/2020

CONVITE
Consulta Prévia
(Decreto Lei nº 111-B/2017 de 31/08)

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – “P1/2020 - Contratação de serviços de consultoria”.

Para o efeito, convida-se V. Exas. a apresentar proposta, nos termos do estabelecido no artigo 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos para a contratação de serviços de consultoria pelo prazo de 33 meses.

a) Identificação do Procedimento e da entidade adjudicante:

O procedimento tem a designação: “P1/2020 - Contratação de serviços de consultoria”, cuja entidade adjudicante é a APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, com sede na Praça Francisco Vieira, nº 120, 2490-531 Ourém.

b) Órgão que tomou a decisão de contratar:

Despacho do Ex.mo Presidente da Direção do 17 de agosto de 2020.

c) Fundamento da escolha do procedimento:

Alínea c) n.º 1 do 20.º do CCP.

d) Documento(s) a apresentar pela entidade convidada que contenha os termos ou condições relativas a aspetos da execução do contrato, não submetidos à concorrência, aos quais o concorrente terá que se vincular, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos:

- (Não aplicável)

e) Documentos que constituem a proposta

- e1) Declaração do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos (Modelo em anexo presente convite);
- e2) Documentos que descrevem a função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência, contenham os atributos da proposta com os quais o concorrente se dispõe a contratar:
 - e2.1) Declaração com o valor total da prestação do serviço (em caso de divergência o valor indicado nesta declaração prevalece sobre os demais e a não apresentação desta declaração será enquadrada na alínea e) do n.º 2 do artigo 146º do CCP);
- e3) Certidão Permanente ou código de acesso.

f) Prazo e Entrega da Proposta Eletrónica

A data limite de entrega das propostas é até às **23h 59m do sexto dia útil** contados a partir da data da receção do convite.

g) Modo de apresentação da proposta

g1) A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, devendo cumprir o disposto nos pontos seguintes:

- g1.1) A plataforma de contratação pública está acessível no sítio eletrónico www.acingov.pt, disponibilizada pela empresa ACIN Icloud Solutions, Lda.;
- g1.2) A proposta deverá ser carregada e submetida de acordo com o manual de elaboração de proposta, constante da opção "Manuais e documentação de Apoio", no menu principal "Ajuda".

Nota importante: Todos os documentos submetidos na plataforma eletrónica pelos concorrentes deverão ser assinados com recurso a assinatura eletrónica qualificada, nos termos do artigo 54.º da Lei 96/2015, de 17 de agosto. De acordo

com o Artigo 68º da mesma lei, os mesmos devem ser assinados antes do respetivo carregamento na plataforma eletrónica Acingov.

h) Negociação

As propostas apresentadas, não serão objeto de negociação

i) Critério de Adjudicação

i.1) A adjudicação será efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, conforme b), nº. 1, artigo 74º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

i.2) Em caso de empate, os critérios de desempate são os exemplos aplicáveis, nos termos do referido no n.º 6 do Artigo 74.º do CCP e pela ordem aí referida;

i.3) Persistindo o empate depois de cumpridas as alíneas anteriores, procede-se a sorteio entre as propostas empatadas.

j) O valor base do procedimento

O valor do procedimento é **40.243,83 € (quarenta mil duzentos e quarenta e três euros e oitenta e três cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

k) Caução (Não aplicável)

k1) A caução deve ser prestada sob o modo de garantia bancária, nos termos do n.º 5, do artigo 90.º e do n.º 1, do artigo 132.º, elaborada em conformidade com o modelo constante do “Anexo V” ao presente procedimento, do qual faz parte integrante para todos os efeitos legais;

k2) Depois de prestada a garantia bancária, nos termos atrás referidos, deve o respetivo comprovativo ser enviado à entidade adjudicante, no dia imediatamente subsequente;

l) Valor da caução (Não aplicável)

l1) O valor da caução é de 5 % do preço contratual, e, quando o preço total resultante da proposta adjudicada seja considerado anormalmente baixo, o valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 10 % do preço contratual;

l2) Nos termos do n.º 9, do artigo 90.º, todas as despesas relativas à prestação da caução são da responsabilidade do adjudicatário.

m) Documentos de habilitação

m1) O adjudicatário deverá apresentar, através da plataforma eletrónica de contratação pública Compras Públicas, no prazo de **5 (cinco)** dias a contar da notificação da adjudicação ao Empreiteiro, sob pena da adjudicação caducar, reprodução dos seguintes documentos:

m.1.1) Declaração prevista na alínea a) do número 1 do artigo 81º do CCP, conforme modelo constante do anexo II do Programa de Concurso e do qual faz parte integrante;

m.1.2) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP (certificado de registo criminal dos titulares do órgão social da «gerência» da pessoa coletiva e certificado de registo criminal da própria empresa; certidão do centro regional de Segurança Social comprovativo de o adjudicatário ter a situação contributiva regularizada; declaração emitida pelo serviço local de finanças do domicílio, ou sede, do concorrente/ adjudicatário, comprovativa de que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados);

m2) Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação, entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional de (2) dias úteis destinado ao seu suprimento nos termos previstos no artigo 86º e ainda conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º, ambos do CCP.

n) Prazo de validade das propostas

A proposta considerar-se-á válida e inalterada em todas as suas condições por um período de 66 dias úteis contados desde a data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

o) Legislação aplicável

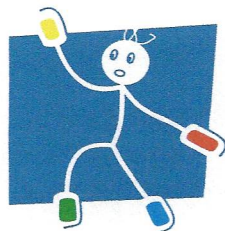
Em tudo o omissa na presente carta convite observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 111 B /2017.

Com os melhores cumprimentos.

Ourém, 17 de agosto de 2020

O Presidente da Direção,


APDAF
Associação Para a Promoção e
Dinamização do Apoio à Família



apdaf
Associação para a Promoção e
Dinamização do Apoio à Família

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de...(designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo -quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

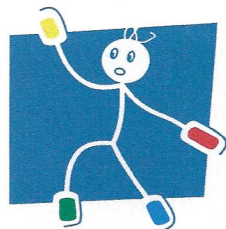
(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



apdaf

Associação para a Promoção e
Dinamização do Apoio à Família

ANEXO III – MODELO DE INDICAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL

... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com sede em, pessoa coletiva nº, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de sob o nº, com o capital social de, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a “-----”, no prazo de execução (.....) dias, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de Euros (..... euros), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pela Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

...(local), ... (data), ... [assinatura do(s) representante(s) legal(ais)].